



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do resultado preliminar do Edital 01/2022 do IFMG Campus Congonhas, referente ao Programa Institucional de Afastamento de Docentes para participação em Programas de Pós-graduação *Strictu-sensu* ou Pós-Doutorado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Resultado Preliminar do Edital 01/2022 do IFMG Campus Congonhas, referente ao Programa Institucional de Afastamento de Docentes para participação em Programas de Pós-graduação *Strictu-sensu* ou Pós-Doutorado, emitindo parecer favorável ao afastamento dos docentes aprovados no referido edital, conforme segue:

Servidor inscrito:	Número do Processo (SEI):
Renata Veloso Santos Policarpo	23210.000101/2022-24
Julia Luiza Bento Pereira	23210.000094/2022-61
Francismara Fernandes Guerra	23210.000071/2022-56

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 24/02/2022, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1105580** e o código CRC **89CEC5F7**.